



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 34/2026.

Processo SEI 9.2026.0700.000438-1

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC

Data de Emissão: 04/05/2026

Contratada: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SEAORÇ-TJM/RS

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	Nº PE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	Nobreak Senoidal Universal 1200VA E. Bivolt S.110V/127V/220V Chave Bat. 2x7Ah C/ENG USB 8T	Un.	05	R\$ 606,00	R\$ 3.030,00
VALOR TOTAL R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)						

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. Os materiais deverão ser entregues no Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3. A entrega deverá ser agendada com, no mínimo, 48h de antecedência, junto ao Serviço de Materiais do TJMRS, pelos telefones (051) 3214.1055 / (051) 3214.1050, no horário das 13h às 18:30h ou pelo email servico-material@tjmrs.jus.br, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de TIC.

1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, através dos emails eduardo-borba@tjmrs.rs.gov.br ou informatica@tjmrs.jus.br.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

2.2. Cópia do contrato

2.3. Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

- 3.1** O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.
- 3.2** O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.
- 3.3.** O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 3.4.** Conforme item E.1.1. do Termo de Referência do Edital do PE nº 006/2025, o prazo de entrega dos equipamentos, incluindo acessórios, será de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

Serviço de Contratos, em 04 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 04/05/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0195798** e o código CRC **F51A0AE6**.